DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 270, de 30 de agosto 2.023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.579, de 29 de junho de 1995, com modificações introduzidas pela Lei nº 1.887, de 28 de maio de 2.003;

Considerando o Despacho 4 no Memorando n° 4.963/2023, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando alteração de alguns membros do Conselho Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Saúde de Itaberá-SP, ficará assim constituído:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

I. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Adriana Aparecida Nunes
Suplente: Simone Jurado Simões Gomes

II. Lar São Vicente de Paulo
Titular: Renata C. de Oliveira Mendes
Suplente: Simone Cristina Ferreira de Freitas

III. Associação Assistencial MEIMEI – GAM:
Titular: Ademar Manoel de Jesus
Suplente: Amanda Silva Prestes

IV. Instituição Educacional
Titular: Alexandra Ferreira da Silva
Suplente: Fátima Aparecida dos Santos Zimmermann

V. Associação dos Moradores do Bairro Tomé
Titular: Vera Aparecida Gonçalves de Macedo
Suplente: Paulo Ferreira Neto

VI. Associação dos Moradores da Vila Dom Sílvio
Titular: Salete Benedita Prestes
Suplente: Mayara do Nascimento Carmelo

VII. Associação dos Moradores do Jardim Santa Inês
Titular: José Roberto Gildo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8A26-0CF2-C942-92DF e informe o código 8A26-0CF2-C942-92DF

Suplente: Sebastião David Gonçalves Neto
Associação dos Voluntários Itaberaenses no Combate ao Câncer – AVIC
Titular: Simone Aparecida dos Santos
Suplente: Heliton Benedito Furlan

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SÁUDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:

Representantes do Governo Municipal:
I. Titular: Silvia Mara Mendes Leandro
Suplente: Francine Rodrigues de Almeida
II. Titular: Braz Ferreira dos Santos
Suplente: Ana Maria de Fátima Oliveira
III. Titular: Marina Gomes Moreira
Suplente: Ariele Augusta Santos Almeida

Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde:
I. Titular: Edipo Antonio da Rosa Balduino
Suplente: Maria do Carmo Cristiano Lima
II. Titular: Sandra Regina de Almeida Leandro
Suplente: Mariana da Silva Machado
III. Titular: Camila Valéria Machado
Suplente: Ana Dulce Benedicto

Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados:
I. Titular: José Edgar Romero Camacho
Suplente: Luiz Carlos Sako
II. Titular: Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima
Suplente: Keila Cristina Bertti
III. Titular: Idris Felipe Fares
Suplente: Marcio Borges

Parágrafo Único- O Presidente deste Conselho será eleito entre e pelos membros que o compõem.

Art. 2º- A função dos membros do Conselho Municipal de Saúde não será remunerada e o exercício efetivo da função constituirá serviço público relevante.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 166, de 12 de maio de 2.023.

Paço Municipal, em 30 de agosto de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8A26-0CF2-C942-92DF e informe o código 8A26-0CF2-C942-92DF